

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022		Processo Administrativo nº 03296/2022	
Modalidade de Licitação	Credenciamento nº 001/2022 - FMS		
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.		
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE , inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.		
Contratada	ENIO OLIVEIRA LARANJEIRA EIRELI - ME , inscrita no CNPJ nº 23.848.380/0001-14, domiciliada na Avenida Santa Barbara, nº 255, Centro, Quadra 12, Lote 05, CEP nº 75.610-000, Joviânia, Estado de Goiás		
Objeto	A presente contratação do profissional na área de saúde, na especialidade de Médico – Clínico Geral , para prestação de serviços como plantonista, com a carga horária de 12 horas, sendo: <u>Clínico Geral</u> (Plantonista) Segunda a Sextas-feiras, <u>Clínico Geral</u> (Plantonista) Sábado, Domingo e Feriados, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre , bem como em Programas onde seus serviços forem necessários do profissional da CREDENCIADA e nas unidades de Saúde credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.		
	Nome do Profissional	Inscrição do Conselho	Especialidade
	Ênio Oliveira Laranjeira	CRM-UF nº 20241/GO	Clínico Geral
	Local de Serviços Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre		
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0382- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso	102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
Valor do contrato por 12 meses	R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais)		
Valor Empenhado no exercício 2022	Para efeito de empenho, referente ao crédito orçamentário estimado para o exercício de 2022, será de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais Sendo da seguinte forma estimada: 92 Plantões de Frente - meio de semana, totalizando o valor de R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais) e 56 Plantões de fim de semana, totalizando o valor de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais)		
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 13 de julho de 2022 até 12 de julho de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.		
Data da assinatura	13/07/2022		

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 13 de julho de 2022.

Daysy Rosa da Silva
Gestora do FMS

Rua Goiás, nº 563, Centro – Buriti Alegre – Goiás, CEP 75.660-000
CNPJ: 11.267.244/0001-51- Fone: (064) 3444-9908